



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.354 de 18 de Dezembro de 1974.

Ementa: Cria a Faculdade de Formação de Professores do 1º grau de Araripina.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Faculdade de Formação de Professores de Araripina.

Art. 2º - A Faculdade de Formação de Professores do 1º grau de Araripina, destina-se a formar professores de 1º grau nas licenciaturas de Ciências, Letras e Estudos Sociais e será mantida pela Prefeitura Municipal de Araripina, através de sua Fundação Educacional de Araripina.

Art. 3º - Para a sua implantação e manutenção será aberto um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 4º - Fica autorizada, ainda, a utilidade da Biblioteca Pública Municipal, que passará a ser órgão Suplementar da Faculdade.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 18 de Dezembro de 1974.

José Arruda Jacó - Presidente
Miguel Braz Sobrinho - 1º Secretário